



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
19/04/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077/2023,
de 19 de abril de 2023.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a contar de **17.04.2023 a 16.05.2023**, a servidora **Viviane Silveira Wouters**, matrículas nº 473 e 1865, nos cargos de Professor de Séries Iniciais e Professor Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 748/23, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **17/04/2023**.

Barra do Quaraí, em 19 de abril de 2023.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.